PROJETO DE LEI Nº 61/2015

"Cria 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92"

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670 de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Assistente Social é imprescindível, haja vista a necessidade de o profissional atuar na Unidade de Atendimento de Reintegração Social que está sendo implantada nesta municipalidade, conforme convênio proposto.

A Unidade de Atendimento de Reintegração Social atenderá os egressos do sistema prisional e apenados, que prestarão serviços à comunidade.

O espaço físico da Unidade será em uma sala no Terminal Rodoviário Urbano, em razão do fácil acesso, grande circulação e boa acessibilidade.

Para que o convênio proposto seja firmado é indispensável a criação do cargo de Assistente Social, uma vez que o Departamento de Assistência Social não conta com profissionais excedentes.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze (15/05/2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício/2015 (maio a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR MENSAL 1 SERVIDOR**
SALÁRIO	2.497,78	19.982,24
PARC. DESTACADA	493,45	3.947,60
IPSJBV (empregador) 22%	658,08	5.264,64
13º salário (proporc/integral)	249,27	1.994,16
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,84	438,72
1/3 férias	83,09	664,72
CHEQUE FÉRIAS	166,18	1.329,44
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110,16	881,28
TOTAIS	**4.312,85**	**34.502,80**

Exercício/2016

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL 1 servidor**
SALÁRIO	2.497,78	29.973,36
PARC. DESTACADA	493,45	5.921,40
IPSJBV (empregador) 22%	658,08	7.896,96
13º salário (proporc/integral)	249,27	2.991,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,84	658,08
1/3 férias	83,09	997,08
CHEQUE FÉRIAS	166,18	1.994,16
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110,16	1.321,92
TOTAIS	**4.312,85**	**51.754,20**

Exercício/2017

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL 1 servidor**
SALÁRIO	2.497,78	29.973,36
PARC. DESTACADA	493,45	5.921,40
IPSJBV (empregador) 22%	658,08	7.896,96
13º salário (proporc/integral)	249,27	2.991,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,84	658,08
1/3 férias	83,09	997,08
CHEQUE FÉRIAS	166,18	1.994,16
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110,16	1.321,92
TOTAIS	**4.312,85**	**51.754,20**

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

15 de maio de 2.015

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.